



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 267/GR/UFFS/2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir do dia 03 de abril de 2012, a servidora KELLI FIORENTIN, Assistente em Administração, SIAPE nº 1765133, das funções de Assistente da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designada pela Portaria nº 162/GR/UFFS/2010 de 12 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2010.

Chapecó-SC, 02 de abril de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br